



LITERATURA, LIBERDADE E DEMOCRACIA SOB AS LUZES DE ANTOINE COMPAGNON E JACQUES DERRIDA

Rodrigo Medeiros CAMPOS¹

RESUMO: Ao refletir sobre a natureza política da literatura e as relações que esta mantém com a democracia, este ensaio coloca frente a frente os conceitos de “literatura” defendidos por Antoine Compagnon (para quem “a literatura é de oposição” e, portanto, enfraquece-se diante do “triunfo da democracia”) e por Jacques Derrida (que sustenta a ideia de que a democracia não pode ser pensada fora da possibilidade da literatura). Para Derrida, a democracia não implica em estabilidade política, mas em uma contínua chamada para o movimento que previne a sua atrofia. A literatura, portanto, em seu direito incondicional de estar atenta a todas as dinâmicas sociais, retratando-as, mantém a democracia sempre aberta, para o bem ou para o mal.

PALAVRAS-CHAVE: Antoine Compagnon. Democracia. Jacques Derrida. Literatura.

LITERATURE, FREEDOM AND DEMOCRACY FROM THE PERSPECTIVE OF ANTOINE COMPAGNON AND JACQUES DERRIDA

ABSTRACT: Reflecting on the political nature of literature and its relation to democracy, this essay confronts the concepts of "literature" stood up by Antoine Compagnon (for whom "literature is of opposition" and therefore becomes weakened in the face of "the triumph of democracy") and by Jacques Derrida (who supports the idea that democracy cannot be thought out of the possibility of literature). According to Derrida, democracy implies not political stability but a continuous call for unrest that prevents its atrophy, and literature, in its unconditional right to call everything to account, is its rearguard work as it were, keeping democracy forever open, for better or for worse.

KEYWORDS: Antoine Compagnon. Democracy. Jacques Derrida. Literature.

1 Mestre e Doutorando em Teoria da Literatura e Literatura Comparada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Endereço eletrônico: <rodrigomedeiros@ufmg.br>.

INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo, muitas têm sido as tentativas de se definir as funções que a literatura cumpre ou deveria cumprir na sociedade. Ainda no século I A.C., Horácio salientava a nobre função dos textos literários em nos deleitar, ensinar e tornar mais cultos e sábios. Já no século XIX, os artistas defendiam a “arte pela arte”, ou seja, a literatura não teria uma função definida fora de si mesma. Assim, ela serviria apenas à necessidade de expressão do escritor e não deveria ser compreendida como ferramenta para esclarecimento social. Apenas o prazer proporcionado por sua estética era digno de ser valorizado.

Na contemporaneidade, Antonio Candido (1995) identificou três funções da literatura: a função psicológica, a função formadora e a função social. A primeira diz respeito à necessidade e à capacidade do ser humano em fantasiar. Como contraponto à vida cotidiana, operacional, muitas vezes dolorosa, o homem se apegava à ficção, proporcionada pelas manifestações artísticas, e aos devaneios. A literatura, porém, diferencia-se por ter a realidade como base, jamais sendo pura.

Já a função formadora se refere ao papel educador, de formação do homem, uma vez que ela coloca em evidência os fatos que a ideologia dominante e os detentores do poder tentam ocultar recorrentemente. Finalmente, a função social aponta para a identificação do leitor e de seu microuniverso, representados na obra literária. Dessa forma, torna-se possível o reconhecimento da realidade que cerca o indivíduo quando ela é transposta para o mundo ficcional.

Em 1992, ano da publicação de “Acts of Literature”, Jacques Derrida lança novas luzes sobre os conceitos de função da literatura e as associações entre o texto literário, a liberdade e a democracia. Alcides Cardoso dos Santos² nos diz que:

Estando historicamente dissociada da verdade, a literatura como instituição recente no mundo ocidental permite ao escritor dizer tudo ou qualquer

2 Professor no departamento de letras modernas da Universidade Estadual Paulista (UNESP).

coisa, sem poder ser julgado ou acusado. É justamente nessa instituição sem compromisso político, ético ou legal que Derrida enxerga a mais alta forma de responsabilidade, aquela que é correlata da liberdade plena de poder dizer tudo.³ (SANTOS, 2014, p. 164)

Assim, Derrida questiona a “função crítica” da literatura fora das instâncias políticas, da censura e da suspensão da censura. Para este teórico, “não há literatura sem democracia e não há democracia sem literatura”. Ao mesmo tempo, a instituição de uma função (ou missão) definida traria grandes limitações ao texto literário.

Antoine Compagnon, por sua vez, durante aula inaugural da cátedra “Literatura francesa moderna e contemporânea: história, crítica e teoria” proferida em 2006 no Collège de France e publicada no volume “Literatura para quê?”, situa a literatura como instrumento de oposição, de contestação à submissão ao poder. Dessa forma, o “triunfo da democracia” passa a ser um fator de enfraquecimento da literatura, já que, para Compagnon, o discurso literário tem como principal alvo o combate às opressões impostas pelos regimes antidemocráticos.

Trataremos neste ensaio, portanto, a respeito das possíveis diferenças entre os dois conceitos de “literatura” propostos por esses dois últimos teóricos.

O “TRIUNFO DA DEMOCRACIA” DE COMPAGNON E SUAS CONSEQUÊNCIAS

O texto de Compagnon (“Literatura para quê”) expõe as razões que justificam a continuidade da leitura e o consumo da literatura na contemporaneidade. O ato de ler conserva valores instituídos, atribui integridade ao indivíduo e é capaz de “facilitar” a busca pela felicidade. Para Compagnon,

Lemos, mesmo se ler não é indispensável para viver, porque a vida é mais cômoda, mais clara, mais ampla para aqueles que leem que para aqueles que não leem. Primeiramente, em um sentido bastante simples, viver é mais

³ *Aletria*: Revista de Estudos de Literatura. v. 24, n. 3, 2014.

fácil – eu pensava nisso ultimamente na China – para aqueles que sabem ler, não somente as informações, os manuais de instrução, as receitas médicas, os jornais e as cédulas de voto, mas também a literatura. Além disso, supôs-se por muito tempo que a cultura literária tornasse o homem melhor e lhe desse uma vida melhor. (COMPAGNON, 2009, p. 29)

É sintomática a afirmação de Compagnon de que ele pensava sobre os benefícios proporcionados pela literatura e pelo hábito da leitura especialmente durante uma visita à China, país no qual os direitos individuais ainda sofrem fortes e constantes violações e onde a democracia é um sonho distante. Vivendo sob um regime totalitário, ausente de eleições justas e diretas, que impõe forte censura à mídia e cujo poder judiciário não é independente em suas ações, os chineses se beneficiam mais claramente da literatura. Compagnon dá a entender que a literatura exerce todo o seu poder em sociedades distópicas (como é o caso da sociedade chinesa), de modo a combater a opressão, a injustiça e os abusos de autoridade por meio da informação, do conhecimento e da elevação do espírito humano.

O enfraquecimento da literatura nos dias de hoje é consequência de alguns fatos históricos que convergiram para o advento de um mundo (principalmente no Ocidente) mais democrático, como a queda do muro de Berlim. É o que Compagnon denomina de “triunfo da democracia”. Para o professor do Collège de France, a oposição é um dos elementos essenciais à literatura. Por conseguinte, um mundo livre, que abriga uma sociedade justa e democrática, cria dificuldades para a sobrevivência da literatura, que possui um poder moral que foi determinante durante séculos para libertar o homem da alienação e da opressão de vários regimes sofridos. Ao combater os abusos de poder e as arbitrariedades, e defender a democracia, a literatura se torna o seu próprio carrasco, tendo em vista que, em um mundo livre, ela deixa de prestar algumas de suas contribuições à sociedade, como a própria capacidade de libertação e a resistência contra a opressão.

A teoria de Compagnon ganha força à medida que os movimentos repressores voltam a avançar mundo afora. O medo e a indignação provocam reações que, muitas vezes, manifestam-se a partir do texto literário. No dia em que a então presidenta eleita do Brasil, Dilma Roussef, foi deposta do cargo, por exemplo, a sua despedida foi encerrada com a leitura de um dos poemas de Vladimir Maiakowski, o “poeta da revolução”. Quase simultaneamente, centenas (talvez milhares) de pessoas publicaram poemas (próprios ou não) nas redes sociais. Pouco depois, em janeiro de 2018 (período ainda marcado por graves crises política e econômica), o mercado editorial brasileiro apresentou um aumento de faturamento superior a 14% se comparado ao mesmo período do ano anterior.⁴ Fenômenos semelhantes são observados nos Estados Unidos (durante o governo contestável de Donald Trump), na Rússia de Vladimir Putin e em boa parte da Europa, onde os partidos de extrema direita e os movimentos ultraconservadores cresceram significativamente nos últimos anos. Assim, talvez estejamos diante de acontecimentos que atestam uma das definições do poder da literatura apresentado por Compagnon:

Uma segunda definição do poder da literatura, surgida no Século das Luzes e aprofundada pelo romantismo, faz dela não mais um meio de instruir deleitando, mas um remédio. Ela liberta o indivíduo de sua sujeição às autoridades, pensavam os filósofos; ela o cura, em particular, do obscurantismo religioso. A literatura, instrumento de justiça e de tolerância, e a leitura, experiência de autonomia, contribuem para a liberdade e para a responsabilidade do indivíduo, valores do Século das Luzes que presidiram à fundação da escola republicana e que explicam o privilégio que esta conferiu ao estudo do século XVIII em detrimento do XVII, católico e monarquista, a Voltaire contra Bossuet. (COMPAGNON, 2009, p. 33-34)

JACQUES DERRIDA E A INDISSOCIABILIDADE ENTRE DEMOCRACIA E LITERATURA

Toda literatura é, essencialmente, política. Adorno (1992) escreve que “o momento da intenção (de uma obra literária) é mediada unicamente pela forma como a obra se

⁴ *Jornal Folha de São Paulo*. Caderno “Ilustrada”, 21 de fevereiro de 2018.

cristaliza em semelhança de um outro que deveria existir”. Na medida em que a política é definida como movimento provocado por um sentimento de decepção ao qual não estamos resignados, mas que demanda e legitima a necessidade de crítica, a literatura conserva o seu significado político.

Tanto a política quanto a literatura, de fato, parecem se basear em um pacto de lealdade que ainda não foi suficientemente relatado pela História. Para Derrida (que defende uma perspectiva diferente daquela proposta por Compagnon), a literatura e a democracia estão essencialmente ligadas pelo seu direito incondicional de dizer qualquer coisa e pela sua responsabilidade de questionar todos os dogmatismos – em particular, aqueles que se tornaram prosaicos ou incontestáveis:

A literatura é uma invenção moderna, inscreve-se em convenções e instituições que, retendo apenas esse traço, asseguram-lhe em princípio “o direito de dizer tudo”. A literatura liga, assim, seu destino a uma determinada não censura, ao espaço da liberdade democrática (liberdade de imprensa, de opinião, etc.). Não há democracia sem literatura, nem há literatura sem democracia. (...) Cada vez que uma obra literária é censurada, a democracia corre perigo, e todo mundo está de acordo quanto a isso. A possibilidade da literatura, a autorização que uma sociedade lhe dá o fato de levantar suspeitas ao terror a seu respeito, tudo vai junto – politicamente – com o direito ilimitado de fazer todas as perguntas, de suspeitar de todos os dogmatismos, de analisar todas as pressuposições, quer as da ética, quer as da política de responsabilidade. (DERRIDA, 1995, p. 47-48)

Como instituição, a literatura ocupa um espaço dentro das convenções sociais e das leis que legitimam a sua prática. Entretanto, sendo livre para dizer o que quer que seja, até para subverter todas as nossas prerrogativas e direitos ou para criar histórias alternativas que colocam em questão as regras que a instituem, a literatura é também uma contra-instituição. Como afirma Derrida, a literatura é “uma instituição que tende a extrapolar (*déborderer*) a instituição.” (DERRIDA, 2014, p. 49). Isso significa que a literatura não pode ser contida por uma

prática institucional ou canônica que, de fato, regule e atribua a ela um significado. Ela não pode ser mantida em um único lugar, mas excede qualquer determinação que possa prescrever sua função ou seu lugar. Essa estranha topologia da literatura, tanto dentro como fora da instituição que a legitima, está ligada não apenas ao fato de que, como a democracia, a literatura parece carecer de *status* ontológico, mas também, como a democracia, reserva-se o direito de dizer tudo e, assim, questionar seus próprios pressupostos institucionais e jurídicos.

Contudo, essa liberdade para dizer tudo, que “é uma arma política muito poderosa”, como diz Derrida (1992), requer uma certa “irresponsabilidade” do escritor para que o texto literário se mantenha a salvo de intimidações ou oportunismo político, bem como de perseguições religiosas. Nesse sentido, Derrida nos ensina que:

A liberdade de dizer tudo é uma arma política muito poderosa, mas pode imediatamente se deixar neutralizar como ficção. Esse poder revolucionário pode tornar-se muito conservador. O escritor pode, igualmente, de fato ser considerado irresponsável. Ele pode, eu diria até que deve, às vezes, reivindicar certa irresponsabilidade, pelo menos no tocante a poderes ideológicos, de tipo zhdanoviano, por exemplo, que tentam cobrar dele responsabilidades extremamente determinadas perante os órgãos sociopolíticos e ideológicos. Esse dever de irresponsabilidade, de se recusar a responder por seu pensamento ou por sua escritura diante de poderes constituídos, talvez seja a forma mais elevada de responsabilidade. Diante de quem ou do quê? Eis toda a questão do porvir ou do acontecimento prometido por ou para tal experiência, que há pouco eu chamava de democracia por vir. Não a democracia de amanhã, não uma democracia futura, que estará presente amanhã, mas aquela cujo conceito se relaciona ao por-vir, à experiência de uma promessa empenhada, que é sempre uma promessa sem fim. (DERRIDA, 2014, p. 53-54)

A partir dessa “irresponsabilidade”, portanto, a literatura assume a responsabilidade pela inesgotável promessa que constitui a democracia. Essa democracia, pela qual a literatura, em última instância, se responsabiliza, nunca está presente ou realizada, mas constitui-se no

presente, por assim dizer. É pelo fato de a democracia permitir a sua autocontestabilidade, que ela se mantém inacabada. Nenhuma determinação histórica pode instanciá-la e, por isso, ela se apresenta como uma promessa contínua e imprevisível.

Na medida em que oferece alternativas ao mundo e às epistemologias positivistas, a literatura se constitui como retaguarda dessa responsabilidade. Em função disso, a autorização que a literatura tem para “dizer tudo” também implica em seu direito a dizer nada (ou à incondicional “não-resposta”). Para Derrida, a democracia assume uma condição hiperbólica que parece contradizer o conceito historicamente limitado que coloca a democracia como práxis de um sujeito calculável, previsível, imputável, responsável, que “tem de responder”.

De acordo com Jonathan Culler, esse direito de não-resposta, semelhante ao de Bartleby (*I would prefer not to*) no conto de Herman Melville, é uma característica essencial da democracia, uma vez que exigir a resposta de alguém é um ato totalitário. A hiper-responsabilidade, como sugere Culler, está mais associada a um tema literário do que a um “sujeito-cidadão” responsável e calculável.

Mesmo os trabalhos literários mais realistas carregam uma virtualidade que assombra e desestabiliza o presente, oferecendo visões de futuros alternativos, ainda que, e especialmente quando, eles permanecem invisíveis. Em certo sentido, a irresponsabilidade de Bartleby (em um mundo desapaixonado do materialismo emergente da década de 1850, realidade de Wall Street à época) carrega uma injunção ético-política que evoca um futuro alternativo que coloca em questão o presente, que não pode acomodá-lo.

Mais do que o sentimentalismo do narrador sobre o destino de Bartleby, que nega a sua cumplicidade em seu final trágico, suas últimas palavras (“Ah, Bartleby! Ah, humanidade!”) carregam ironicamente a história com todo o *pathos* vindo de um mundo no qual os impulsos heurísticos e instrumentalizadores da racionalidade ocidental terão reduzido os seres humanos a um mero produto técnico utilizado a serviço do capitalismo monopolista.

A literatura se compromete, desse modo, com a promessa de um mundo melhor que sempre está por vir, mas ela o faz somente a partir de sua licença, sua irresponsabilidade e de sua própria capacidade de suspender o literalismo e a referencialidade.

A literatura e a democracia parecem, por fim, destinadas à mesma promessa de imaginar a vida e a sociedade de forma diferente à do presente. Isso, porém, implica tanto licença quanto irresponsabilidade. A literatura e a sua licença, diz Derrida (2004), sempre estiveram associadas à democracia ou, antes, à democratização.

CONCLUSÃO

Após leitura e análise dos conceitos de literatura trazidos por Antoine Compagnon e Jacques Derrida, principalmente em “Literatura para quê?” e “Essa estranha instituição chamada literatura”, respectivamente, é possível apontar algumas diferenças observadas entre eles. O principal ponto de divergência entre os dois conceitos diz respeito às relações entre literatura e democracia. Enquanto para Compagnon a liberdade e a própria democracia parecem não ser propícias ao fazer literário, uma vez que, para ele, a literatura revela mais claramente o seu poder quando se opõe à submissão ao poder e, por conseguinte, enfraquece-se quando tem de conviver com a democracia, Derrida defende a indissociabilidade entre literatura e democracia. Esta última, para Derrida, nunca está completa e acabada; é sempre uma “democracia por-vir”, pois ela permanecerá sendo contestada em alguma medida e sempre haverá algo a ser reivindicado.

Por seu turno, ao se referir ao poder moral da literatura, Compagnon traz de volta o conceito aristotélico de *mimesis*. A partir do exemplo e da experiência, a literatura conduz e educa o indivíduo de forma mais eficiente do que as regras estabelecidas de maneira inflexível. Ao mesmo tempo, a literatura é compreendida como “remédio”, uma vez que fornece autonomia ao leitor, libertando-o da sujeição e do jugo de poderes autoritários. Dessa

forma, Compagnon apresenta um aspecto fortemente político do fazer literário e da prática da leitura. Assim, em situações de turbulência política e social, marcadamente durante as revoluções, lê-se mais.

Finalmente, Derrida acredita que, juntamente à democracia, à justiça, à ética e ao outro, também se encontra a literatura, que abre o espaço necessário para a contestabilidade da prática social que a democracia exige sem cessar. Por isso, a literatura não acaba e nem se enfraquece em função da democracia, que, em última instância, está permanentemente em construção e desconstrução. Pelo contrário: literatura e democracia são absolutamente interdependentes.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodore. Commitment. In: *Notes to Literature*, v. 2. New York: Columbia University Press, 1992.

BLANCHOT, Maurice. *O livro do Por Vir*. Trad. Leyla Perrone-Moysés. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BLANCHOT, Maurice. Kafka and Literature. In: *The Work of Fire*. Stanford: Stanford University Press, 1995.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: *Vários escritos*. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

COMPAGNON, Antoine. *Literatura para quê?* Trad. Laura Taddei Brandini. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão e Consuelo Fortes Santiago. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

CULLER, Jonathan. *Teoria literária: uma introdução*. Trad. Sandra Vasconcelos. São Paulo: Beca, 1999.

DERRIDA, Jacques. *A Escritura e a Diferença*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1995.



DERRIDA, Jacques. *Essa estranha instituição chamada literatura: uma entrevista com Jacques Derrida*. Trad. Marileide Dias Esqueda. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

DERRIDA, Jacques. *Rogues: Two Essays on Reason*. Stanford: Stanford University Press, 2004.

MELVILLE, Herman. Bartleby, the Scrivener: A Story of Wall Street. In: *Great Short Works of Herman Melville*. New York: Perennial, 2004.

PEREIRA, Maria Antonieta; Luiz Fernando Ferreira Sá (Orgs.). *Jacques Derrida: atos de leitura, literatura e democracia*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, Linha Editorial Tela e Texto, 2009.

SANTOS, Alcides Cardoso dos. Introdução. In: *Aletria: Revista de Estudos de Literatura*. v. 24, n. 3, 2014. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/aletria/issue/view/276>. Acesso em: 26 de abril de 2018.

TODOROV, Tzvetan. *A literatura em perigo*. Trad. Caio Meira. 3. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2010.



Revista Metalinguagens, v. 8, n. 3, Outubro de 2021, p. 98-108
Rodrigo Medeiros CAMPOS